

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1° Andar - Parque Campolim CEP: 18047-620 - Sorocaba – SP Tel: (15) 3333-2850 gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0194 / 2020 / GIGOV/SO

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2020

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO ROQUE
Rua São Paulo, 355 - Jd Renê
CEP 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP

Com cópia para:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE Presidente do Fundo Municipal de Saúde de São Roque Rua São Paulo, 966 - Taboão CEP 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP

A Sua Excelência o Senhor CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de São Roque Rua São Paulo, 966 - Taboão CEP 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP

Assunto: RESCISÃO CONTRATUAL

Senhor(a) Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 862223/2017 - Operação 1047680-21, assinado em 29/12/2017, foi rescindido por não atendimento de Cláusula Suspensiva, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

2. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 11/02/2020, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.

Respeitosamente,

CIBELE NOBREGA PEDROSO

Assistente Pleno

Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP

ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP



Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1° Andar - Parque Campolim CEP: 18047-620 - Sorocaba – SP Tel: (15) 3333-2850 gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0196 / 2020 / GIGOV/SO

Sorocaba, 11 de Fevereiro de 2020

A Sua Excelência o (a) Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO ROQUE Rua São Paulo, 355 - Jd Renê CEP 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP

Com cópia para:

A Sua Excelência o Senhor CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de São Roque Rua São Paulo, 966 - Taboão CEP 18.135-125 - SÃO ROQUE - SP

Assunto: RESCISÃO CONTRATUAL

Senhor(a) Presidente,

- 1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 875624/2018 Operação 1060350-05, assinado em 16/08/2018, foi rescindido por não atendimento de Cláusula Suspensiva, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 11/02/2020, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.

Respeitosamente,

CIBELE NOBREGA PEDROSO

Assistente Pleno

Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP

ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP